



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 003/2009

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Constituir a Comissão Permanente de Controle Interno.

Art. 2º - A respectiva Comissão para o primeiro biênio de 2009/2010, será composta dos seguintes vereadores:

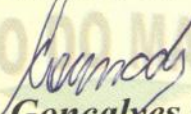
### EFETIVOS

MARCELO DOS REIS BARBOSA	- PRESIDENTE
MICHAEL DA CUNHA TEIXEIRA	- SECRETARIO
MARIA HERMINIA SOARES	- MEMBRO

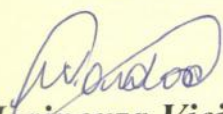
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Manhuaçu (MG), 02 de janeiro de 2009.

  
**Américo Gonçalves Courradesqui**  
Presidente

**Elias Mariano**  
Vice-Presidente

  
**Maríneuzza Vieira Cardoso**  
1º Secretária